

PORTARIA Nº.161 /2019-GP

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporário de Profissionais para o Programa Criança Alfabetizada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificada para a Contratação Temporária de Profissionais para Programa Criança Alfabetizada nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Jucati – PE.

**Art. 2º** - A comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- **Presidente:** EDICARLA TAVARES DE VASCONCELOS PONTES, servidora municipal efetiva, portadora do CPF nº 047.089.224-26, matrícula 836.

- **Secretário:** NELICLEIDE DAS NEVES SANTOS, servidora municipal efetiva, portadora do CPF nº 012.317.994-71, matrícula 881.

- **Membros:** ISADHORA ARAUJO LUCENA PEIXOTO, servidora municipal cedida, portadora do CPF nº 088.772.394-25, matrícula 10902.

NARLETE DE OLIVEIRA, servidora municipal comissionada, portadora do CPF nº 399.444.684-87, matrícula 10701.

**Parágrafo único** - A comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por a maioria simples e voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

**Art. 3º** - São atribuições da comissão:

I. Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objeto de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT).



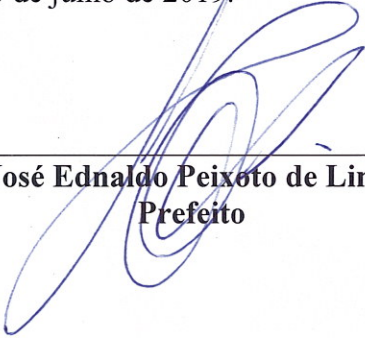


**Art. 4º** - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não são remunerados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

